

Nº 121 - DOE – 27/06/2024 – p.78

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 146 de 26/06/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de ouvidor junto à Sede, do DRS II - Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Marcia Cristina Ribeiro da Costa Bueno**, RG. 16225060-5, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS II – Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Fica cessado a partir de 11/12/2023 a designação de **Maria Tercilia Lima**, RG. 19183533-X, para exercer as funções de ouvidor junto à Ouvidoria da Sede, do DRS II - Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
(SEI: 024.00012288/2024-63 e SEI: 024.00088085/2023-48)